



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 25/2026

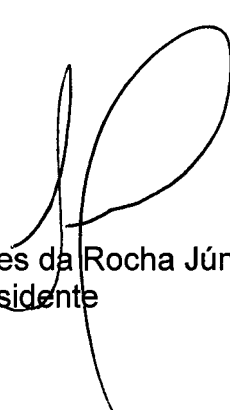
Pirai, 02 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr. Prefeito

Para o cumprimento do Artigo n.º 29, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Pirai e conforme Decreto 7.261/2026, venho solicitar a V.Ex.^a, que seja efetuado o depósito no valor de R\$1.280.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta mil reais), no dia 20 do corrente mês, referente ao repasse dos recursos financeiros destinados ao Poder Legislativo pela Lei Orçamentária Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Presidente

Exmo. Senhor
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Pirai
Pirai - RJ

Re: Ofício 25/2026 - Repasse Financeiro

De: protocolo adm (protocoloadmrj@gmail.com)

Para: lorryne_deoliveira@yahoo.com

Data: segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 às 11:08 BRT

Bom dia,

Confirmo o recebimento do ofício,

Segue o número do protocolo: 020204/000547/2026.

Em seg., 2 de fev. de 2026 às 10:56, Lorryne De oliveira <lorryne_deoliveira@yahoo.com> escreveu:

Bom dia,

Segue, em anexo, ofício n 25/2026 - Repasse Financeiro.

Atenciosamente,

Lorryne de Oliveira

Oficial Legislativo- mat.:2086-7

Departamento de Tesouraria - CMP

Enviado do Yahoo Mail para iPhone